



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Coordenadoria de Pesquisa

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

Ata da 2ª Reunião de 2021 do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, realizada em 02 de março de 2021.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, estiveram reunidos virtualmente, através da plataforma Meet, os representantes do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG, Fernando Gomes Braga – Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Flávia de Faria Siqueira – Coordenadora de Pesquisa da PRPPG, Tiago Simão Ferreira – Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, da Reitoria. Como representantes de pesquisa dos campi, estavam presentes: Aderlan Gomes da Silva (Campus Itabirito), Gláucia Xavier (campus Ribeirão das Neves), Déborah Neide de Magalhães Praxedes (campus Governador Valadares), Elizene Veloso Ribeiro (campus Conselheiro Lafaiete), Daniel Augusto de Miranda (campus Santa Luzia), Gustavo Pereira Pessoa (campus Ibirité), Lucas Carvalho de Aguiar Pereira (campus Betim), Matheus Faleiros Silva (campus Congonhas), Marcelo Teodoro (campus Arcos), Mariella Maia Quadros (campus Sabará), Ulysses Rondina Duarte (campus Formiga), Leandro Elias Morais (campus Ouro Branco), André Mendes (campus Ponte Nova), Gabriel de Castro Jacques (campus Bambuí), Cristiana Santos Andreoli, Silvia Grasiella Moreira Almeida (campus Ouro Preto), Tatiane Oliveira Failashi (campus Piumhi), Ari Medeiros Braga Neto (campus São João Evangelista). Fernando abriu a reunião retomando as discussões sobre o texto do edital de bolsas de iniciação científica a partir do último ponto discutido na reunião passada (23/02/2021). Esclareceu que o ponto 6.11.1 ficou retificado conforme ficara acertado a consenso e mostrou a todos a nova redação desse item. Abriu a palavra para que os presentes pudessem fazer alguma ressalva e Lucas Carvalho fez um comentário sobre a importância da apresentação da pesquisa no SIC, tendo o orientador como principal articulador da participação do aluno. Mariella sugeriu que constasse no edital quanto à participação do aluno no SIC, e com sanção ao coordenador da pesquisa, caso não ocorresse. Fernando acatou as sugestões e propôs nova redação do item 6.13, pedindo aos presentes que se pronunciassem em caso de

discordância. Não havendo nenhuma opinião contrária, não foi necessário votar e o texto foi alterado. Após as discussões, propôs abertura de votação para definir o prazo de suspensão do pesquisador para participar de novos editais entre 12 e 24 meses e por 11 votos a 9 (com abstenção de Gustavo Pereira Pessoa – Campus Ibité), foi definido o prazo de 12 meses. No próximo item discutido - nº 7 do edital, sobre a necessidade de apresentação de relatórios pelo estudante e coordenador, Fernando abriu a discussão opinando sobre a não solicitação de relatório parcial no edital e abriu a palavra para os participantes opinarem a respeito. Fernando propôs retirar o relatório parcial e deixar somente o relatório final. Com a anuência de todos, o relatório parcial foi suprimido do edital. O próximo item discutido foi o 8 – Itens financiáveis, especificamente, modalidades de bolsas que atendam a pós-graduação, critérios de cada campus para utilização dos recursos remanescentes e possibilidade de alocação, pelos campus, de recursos adicionais de custeio para apoio aos projetos selecionados, para compra de insumos para a realização das pesquisas. Após discussões, Fernando ajustou o texto, incluindo bolsa AP-NS no item 8.1 – inciso f e houve concordância de todos. Mariella observou que era necessário ajustar o texto do item 2 – objetivos do edital com a inclusão de um item prevendo oportunizar aos estudantes de pós-graduação a participação. Fernando respondeu à pergunta feita no edital pelo coordenador de pesquisa de Betim sobre viabilidade técnica e econômica, por fim, ajustando o texto para viabilidade técnica “e/ou” econômica. O próximo item discutido foi o item 10 – Admissão, análise e julgamento. Nesse item foi discutido se não haveria a perspectiva de contrapartida econômica do campus ou parceiros para viabilizar equipamentos, insumos, financiamento externo, etc. Fernando abriu a palavra para manifestações dos participantes, onde somente a Flávia se pronunciou sobre o apoio da CAAPP nas avaliações, e foi ajustado o texto final com a proposição da Comissão de avaliação ser constituída de servidores do IFMG devidamente cadastrados no SUAP, sendo permitida a inclusão de membros externos, sendo, também, vetada a participação ao avaliador servidor do IFMG na emissão de nota e parecer sobre projetos do seu próprio campus. Foi discutido no item 11, do edital, se o acompanhamento do projeto também deveria ser incluído no SEI!, sugerido pelo Gabriel de Castro Jacques, mas o Fernando argumentou que o SUAP já é o sistema de acompanhamento. Gabriel argumenta que o SEI! tem a vantagem do registro com a data, e que o importante é não travar o sistema. Flávia argumentou que o SEI! facilita o registro, mas como há muitos projetos, isso é um ponto negativo por ter que abrir processos individuais. Fernando perguntou se todos concordaram com o texto do item 11.1 e não houve negativa. A redação final do item foi alterada para: “O pesquisador orientador deverá encaminhar, eletronicamente, o Atestado de Frequência do(s) bolsista(s), IMPRETERIVELMENTE, até o dia 20 do referido mês. O pesquisador fará esse encaminhamento, de acordo com a orientação do Setor de Pesquisa do seu campus de lotação, quando atestará o cumprimento das atividades previstas e solicitará o pagamento (s) do(s) bolsista(s)”. Sobre os valores de bolsas de PIBITec, a sugestão do Campus Santa Luzia foi que o valor desta modalidade de bolsa fosse alterado de R\$ 200,00, o que facilitaria o gerenciamento do recurso do projeto colocando valores múltiplos inteiros. Consultada sobre esse valor, Flávia explicou que o edital é que define o valor das bolsas. Fernando perguntou se todos concordavam em

alterar o valor para R\$200,00 e não houve manifestações contrárias. Passando à revisão do Barema, parte constante do edital, Fernando explicou que já houve muitas discussões sobre os itens, necessitando ainda, discutir os pesos. Abriu a discussão, solicitando que os presentes opinassem e não houve manifestações. Leandro Elias sugeriu colocar em “referencial teórico” a palavra “atual” e não opinou sobre os pesos. Lucas e Gustavo opinaram sobre os pesos, trazendo uma reflexão sobre a valorização dos projetos e aplicabilidade das pesquisas. Fernando destacou que o barema proposto contempla diversas dimensões de avaliações mas também lembrou da importância de se valorizar a aplicabilidade, opinando que não deveria haver pesos diferentes, mas sim, o mesmo valor para todos os itens. Solicitou o posicionamento dos presentes quanto ao tema. Gustavo Pereira Pessoa concordou que não deveria haver pesos diferentes entre os itens mas lembrou da importância de se definir a política do edital nessa direção, alinhado com a política de pesquisa que se deseja estabelecer no IFMG. Lucas Carvalho (Campus Betim) também concordou em não haver pesos diferentes para os itens. Fernando perguntou aos demais se havia uma proposta alternativa e ajustou o texto do barema atribuindo nota máxima para todos os itens. Passou-se então para a discussão sobre a pontuação do Currículo Lattes. Fernando falou sobre a simplificação da tabela fazendo a leitura dos questionamentos feitos no documento que fora compartilhado com os coordenadores. Após as discussões sobre a utilização de instrumento de avaliação do Currículo Lattes e, de acordo com as manifestações e proposições feitas houve consenso de que se deveria manter a avaliação do currículo lattes, com alteração na proposta de pesos, sendo o projeto, peso 70 e o currículo, peso 30. Quanto aos pesos de Livro e capítulo de livro publicados na área e/ou afins com conselho editorial (autoria) com ISBN, alterou-se, a consenso, os pesos para 5 e 2, respectivamente. Mariella sugeriu alterar o valor da orientação de monografia para equilibrar a questão das diferentes realidades dos Campus. Fernando propôs abrir votação entre os valores 0,3, 0,4 e 0,5 e por maioria de 14 votos, foi alterado o valor para 0,5. Não votaram Ari Medeiros, Gláucia Carmo, André Mendes, Gustavo Pessoa, Ulysses Rondina e Gabriel Jacques. Foi aberta discussão sobre participantes externos, com participação sem vínculo institucional, Fernando lembrou que há uma Resolução de trabalho voluntário no IFMG. Mariella questionou que no item 3.2 há a possibilidade de pessoas em colaboração técnica proporem projetos e Fernando explicou que esses servidores estão vinculados temporariamente ao IFMG durante a vigência da colaboração técnica. Fernando informou que irá compartilhar uma planilha onde todos os campi irão prestar informações sobre a adesão ao edital, orçamento e prazos ideais para cada Campus, para tentar manter um padrão de publicação do edital. Explicou que mesmo que o Campus não faça a adesão ao edital, que aproveitassem o texto para uma uniformização e alinhamento dentro do IFMG. Leandro sugeriu um prazo de submissão em 01 mês. Fernando sugeriu um prazo mínimo entre 45 e máximo de 60 meses para submissão do edital no SUAP e pediu que os participantes se manifestassem. Fernando deu como concluídas as discussões sobre o edital restando definir quais Campus iriam aderir e os prazos. Tatiane questionou sobre utilização de recursos de bolsas do ano anterior no ano atual, Fernando explicou que a orientação é que os Campus fizessem o possível para que os recursos de bolsas não passassem em “restos a pagar”. Explicou ainda alguns pontos da Minuta de Instrução

Normativa de Recursos que foi compartilhada e pediu que todos fizessem os apontamentos para contribuir com o que não foi contemplado na minuta, considerando a realidade do campus. Fernando respondeu ainda a alguns questionamentos e pediu que fosse marcada mais uma reunião na qual seria finalizado o edital, com datas e adesões, incluindo na próxima pauta esclarecimento de dúvidas sobre plano de trabalho e evento “Planeta Inovação”. Pediu que fosse agendada a partir do preenchimento da planilha com os dados e deu como encerrada a reunião, agradecendo a presença e as contribuições de todos para que o Edital fosse feito a consenso e falou da felicidade de trabalhar junto à equipe dos Campus. Flávia sugeriu a data para o preenchimento da planilha como sendo sexta-feira – 05/03 e a reunião foi encerrada. Eu, Cássia Regina Machado Alves lavrei essa ata que será assinada por mim e por todos os outros participantes da reunião.

Belo Horizonte, 02 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Faria Siqueira, Coordenador(a) de Pesquisa**, em 10/03/2021, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Jacques, Diretor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação**, em 10/03/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 10/03/2021, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses Rondina Duarte, Secretário(a) de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/03/2021, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina Machado Alves, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 10/03/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ari Medeiros Braga Neto, Coordenador(a) Geral Substituto(a) de**



Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, em 10/03/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carvalho S. de Aguiar Pereira, Coordenador(a) de Pesquisa**, em 10/03/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Faleiros Silva, Gerente de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 10/03/2021, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Teodoro Assunção, Coordenador(a) de Pesquisa**, em 11/03/2021, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elizene Veloso Ribeiro, Coordenador(a) de Pesquisa e Inovação**, em 11/03/2021, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG**, em 11/03/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariella Maia Quadros, Coordenador(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 15/03/2021, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aderlan Gomes da Silva, Coordenador(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 15/03/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Déborah Neide de Magalhães Praxedes, Coordenador(a) de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação**, em 17/03/2021, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Simao Ferreira, Coordenador(a) de Inovação**, em 17/03/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0766726** e o código CRC **93B3AAE1**.

23208.000487/2021-32

0766726v1